

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL
(ANEXO XX / XXVI)**

À Comissão de Licitação
a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref.: **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Pedro Bastos, Casimiro de Abreu, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8 e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, **DECLARA**, que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

Casimiro de Abreu, 10 de fevereiro de 2025.



Assinado de forma
digital por DESTAQUE
CONSTRUTORA
LTDA:01226482000165
Dados: 2025.02.10
16:34:31 -03'00'

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 167.440.447-61
Sócia Administradora

**Ingrid Pereira de
Souza Gaspar**

Assinado de forma digital por
Ingrid Pereira de Souza Gaspar
Dados: 2025.02.11 11:39:44
-03'00'

22 2778 5421
Rua Theofilo B. Vasconcelos 76
Pedro Bastos - Casimiro De Abreu - RJ
licitacoes.destaque@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL
(ANEXO XX / XXVI)**

À Comissão de Licitação
a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref.: **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Pedro Bastos, Casimiro de Abreu, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8 e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, **DECLARA**, que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

Casimiro de Abreu, 10 de fevereiro de 2025.



Assinado de forma
digital por DESTAQUE
CONSTRUTORA
LTDA:01226482000165
Dados: 2025.02.10
16:34:31 -03'00'

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 167.440.447-61
Sócia Administradora

22 2778 5421
Rua Theofilo B. Vasconcelos 76
Pedro Bastos - Casimiro De Abreu - RJ
licitacoes.destaque@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES
(ANEXO XXVII)

À Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Ref. **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Pedro Bastos, Casimiro de Abreu, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8 e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, expedida pelo Detran-RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Casimiro de Abreu, 10 de fevereiro de 2025.



Assinado de forma
digital por DESTAQUE
CONSTRUTORA
LTDA:01226482000165
Dados: 2025.02.10
16:36:39 -03'00'

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 167.440.447-61
Sócia Administradora

22 2778 5421
Rua Theofilo B. Vasconcelos 76
Pedro Bastos - Casimiro De Abreu - RJ
licitacoes.destaque@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA PATRONAL
(ANEXO XXVIII)**

À Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Ref. **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Pedro Bastos, Casimiro de Abreu, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8 e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, expedida pelo Detran-RJ, **DECLARA**, que o regime de contribuição previdenciária patronal adotado, nos termos do que dispõe a Lei federal nº 13.161/2015, **É** sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991. - quando o item for onerado.

Casimiro de Abreu, 10 de fevereiro de 2025.



Assinado de forma
digital por DESTAQUE
CONSTRUTORA
LTDA:0122648200016
5
Dados: 2025.02.10
16:37:07 -03'00'

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 167.440.447-61
Sócia Administradora

22 2778 5421
Rua Theofilo B. Vasconcelos 76
Pedro Bastos - Casimiro De Abreu - RJ
licitacoes.destaque@gmail.com

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO
ARTIGO 63, CAPUT, INCISO IV, LEI 14.133/2021
(ANEXO XXXI)**

À Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Ref. **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Pedro Bastos, Casimiro de Abreu, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8 e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, expedida pelo Detran-RJ, em cumprimento ao disposto no inciso IV do caput do artigo 63 da Lei federal 14.133/21, **DECLARA** expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Ressalva: Empresa **DESOBRIGADA** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Casimiro de Abreu, 10 de fevereiro de 2025.



Assinado de forma
digital por DESTAQUE
CONSTRUTORA
LTDA:0122648200016
5
Dados: 2025.02.10
16:37:33 -03'00'

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 167.440.447-61
Sócia Administradora

22 2778 5421
Rua Theofilo B. Vasconcelos 76
Pedro Bastos - Casimiro De Abreu - RJ
licitacoes.destaque@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DE COTA DE APRENDIZAGEM - DCCA
(ANEXO XXXIII)**

À Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Ref. **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Pedro Bastos, Casimiro de Abreu, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8 e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, expedida pelo Detran-RJ, em cumprimento ao disposto no inciso IV do caput do artigo 63 da Lei federal 14.133/21, **DECLARA** sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem de que trata o art. 429 da Consolidação das Lei do Trabalho – CLT.

Ressalva: Empresa **DESOBRIGADA** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Casimiro de Abreu, 10 de fevereiro de 2025.



Assinado de forma
digital por DESTAQUE
CONSTRUTORA
LTDA:0122648200016
5
Dados: 2025.02.10
16:38:00 -03'00'

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 167.440.447-61
Sócia Administradora

22 2778 5421
Rua Theofilo B. Vasconcelos 76
Pedro Bastos - Casimiro De Abreu - RJ
licitacoes.destaque@gmail.com



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 01.226.482/0001-65

CERTIDÃO EMITIDA em 10/02/2025, às 17:10:07

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 06/02/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **5XyZKIQUVjP2vAZ**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 06/02/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 06/02/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA
(ANEXO XVII)**

Prezados senhores,

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Pedro Bastos, Casimiro de Abreu, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8 e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, **DECLARA**, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**:

Container de Escritório, (2,30mx6,00mx2,50m)
Container Sanitário-Vestiário, (2,30mx6,00mx2,50m)
Banheiro Químico Portátil (2,31m altura x 1,56m largura x 1,16m profundidade)
Trator de lâmina, potência de 200Cv;
Escavadeira hidráulica de 0,78m³;
Pá Carregadeira;
Caminhão Basculante com capacidade útil de 17T;
Guindaste articulado sobre caminhão;
Trator de Pneus;
Rolo Vibratório Liso 7T;
Rolo Estático de 7 rodas;
Rolo compactador;
Vibroacabadora de Asfalto;
Vassoura Mecânica Rebocável;
Distribuidor de asfalto sob pressão;
Caminhão tanque;
Motoniveladora.

Casimiro de Abreu, 10 de fevereiro de 2025.



Assinado de forma
digital por DESTAQUE
CONSTRUTORA
LTDA:01226482000165
Dados: 2025.02.10
16:34:02 -03'00'

**DECLARAÇÃO PREVISTA NO
INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(ANEXO XXI)**

À Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Ref. **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Pedro Bastos, Casimiro de Abreu, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8 e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, expedida pelo Detran-RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Casimiro de Abreu, 10 de fevereiro de 2025.



Assinado de forma
digital por DESTAQUE
CONSTRUTORA
LTDA:0122648200016
5
Dados: 2025.02.10
16:47:52 -03'00'

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 167.440.447-61
Sócia Administradora

22 2778 5421
Rua Theofilo B. Vasconcelos 76
Pedro Bastos - Casimiro De Abreu - RJ
licitacoes.destaque@gmail.com

CARTA DE COMPROMISSO
(ANEXO XXII)

À Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Ref. **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Pedro Bastos, Casimiro de Abreu, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8 e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, expedida pelo Detran-RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- I. Executar todas as atividades inerentes à execução da OBRA, com as características indicadas e de acordo com o edital da **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**;
- II. Executar os serviços solicitados no edital da **Concorrência Eletrônica nº 005/2024** em estrito acordo com os documentos recebidos observando e adotando as instruções técnicas do órgão e os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como providenciar e obter, quando necessário, licenças ambientais e alvarás concedidos por outros órgãos competentes; e cumprir os prazos e os custos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;
- III. Utilizar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso;
- IV. Nomear profissional devidamente habilitado, da área de Arquitetura ou Engenharia Civil, para exercer a função de fiscal da obra, com emissão do respectivo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);
- V. Atender a todas as instruções técnicas do órgão e as determinações da ABNT;
- VI. Garantir a conclusão da obra;
- VII. Facilitar a supervisão e a fiscalização do Órgão, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste edital;
- VIII. Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e da Auditoria do Órgão, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto a ele referidas;
- IX. Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Contrato sempre que solicitado pelo órgão ou entidade com delegação para esse fim;
- X. Manter em seu poder, à disposição do órgão e dos órgãos de controle interno e externo, os comprovantes das despesas efetuadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aceitação definitiva dos serviços contratados;
- XI. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória.
- XII. Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.



Assinado de forma
digital por DESTAQUE
CONSTRUTORA
LTDA:01226482000165
Dados: 2025.02.10
16:34:56 -03'00'

Casimiro de Abreu, 10 de fevereiro de 2025.

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 167.440.447-61
Sócia Administradora

22 2778 5421
Rua Theofilo B. Vasconcelos 76
Pedro Bastos - Casimiro De Abreu - RJ
licitacoes.destaque@gmail.com

**DECLARAÇÃO
TERMO DE ACEITAÇÃO
(ANEXO XXIII)**

À Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Ref. **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Pedro Bastos, Casimiro de Abreu, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8 e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, expedida pelo Detran-RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de direito, a plena e total aceitação dos termos do Edital de **Concorrência Eletrônica nº 005/2024** e seus anexos, sob as penalidades da Lei e que o exame dos documentos técnicos anexos a esta são suficientes para a adequada avaliação do serviço a executar, dos custos a considerar e da elaboração de proposta.

Casimiro de Abreu, 10 de fevereiro de 2025.



Assinado de forma
digital por DESTAQUE
CONSTRUTORA
LTDA:01226482000165
Dados: 2025.02.10
16:35:28 -03'00'

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 167.440.447-61
Sócia Administradora

22 2778 5421
Rua Theofilo B. Vasconcelos 76
Pedro Bastos - Casimiro De Abreu - RJ
licitacoes.destaque@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
(ANEXO XXIV)

À Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Ref. **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Pedro Bastos, Casimiro de Abreu, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8 e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, expedida pelo Detran-RJ, **DECLARA**, ter designado **Ingrid Pereira de Souza Gaspar**, inscrita no CPF sob o nº 137.439.897-78, portadora da cédula de identidade nº 20.606.891-1, expedida pelo Detran-RJ, como responsável técnico pelo objeto contratado.

Casimiro de Abreu, 10 de fevereiro de 2025.

Ingrid Pereira de
Souza Gaspar

Assinado de forma digital por
Ingrid Pereira de Souza Gaspar
Dados: 2025.02.11 08:48:04
-03'00'

Ingrid Pereira de Souza Gaspar
CPF 137.439.897-78
Responsável Técnico



Assinado de forma
digital por DESTAQUE
CONSTRUTORA
LTDA:01226482000165
Dados: 2025.02.10
16:35:57 -03'00'

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 167.440.447-61
Sócia Administradora

22 2778 5421
Rua Theofilo B. Vasconcelos 76
Pedro Bastos - Casimiro De Abreu - RJ
licitacoes.destaque@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**
(ANEXO XXIX)

À Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Ref. **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**
Processo **SEI-510001/000872/2024**

A empresa **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede estabelecida à Rua Theofilo B. de Vasconcelos, nº 76, container, Pedro Bastos, Casimiro de Abreu, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.482/0001-65, representada por sua representante legal, Sra. **Maria Eduarda Marchon Heringer**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.605.355-8 e inscrita no CPF sob o nº 167.440.447-61, expedida pelo Detran-RJ, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- I. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo **SEI-510001/000872/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo **SEI-510001/000872/2024**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- III. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo **SEI-510001/000872/2024**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- IV. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo **SEI-510001/000872/2024** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- V. Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID** antes da abertura oficial das propostas e;
- VI. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Casimiro de Abreu, 10 de fevereiro de 2025.



Assinado de forma digital por
DESTAQUE CONSTRUTORA
LTDA:01226482000165
Dados: 2025.02.10 16:36:18 -03'00'

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.
Maria Eduarda Marchon Heringer
CPF 167.440.447-61
Sócia Administradora

22 2778 5421
Rua Theofilo B. Vasconcelos 76
Pedro Bastos - Casimiro De Abreu - RJ
licitacoes.destaque@gmail.com



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 01.226.482/0001-65

CERTIDÃO EMITIDA em 10/02/2025, às 17:10:27

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 06/02/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **Rz9RGznMqLQIjtB**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 06/02/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 06/02/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).